



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 006/2024, CELEBRADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARACATU/MG E PELA
EMPRESA PEDRO HENRIQUE FERREIRA
ALBERNAZ - MEI**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paracatu/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG, CEP.: 38.600-292, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador Manoel Alves Moreira, portador do CPF n.º 008.002.806-36 e RG n.º MG 10.130.422

CONTRATADA: Pedro Henrique Ferreira Albernaz – MEI – no CNPJ sob o n.º 53.023.375/0001-33, estabelecida na Rua Dona Mariana, n.º 650, bairro Vila Mariana, Paracatu - MG, CEP: 38.603-216, neste ato representada pelo proprietário Pedro Henrique Ferreira Albernaz inscrito no CPF sob o n.º 032.724.446.10.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 006/2024, entabulado junto ao Processo Administrativo n.º 2024.03.0115, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS

1.1 O presente termo aditivo de acordo encontra amparo na cláusula quarta do contrato entabulado entre os sujeitos processuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORRORGAÇÃO

2.1 Fica prorrogado o Contrato Administrativo n.º 006/2024 até 01 de Dezembro de 2.026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Este termo está respaldado na cláusula quatro do contrato entabulado entre os contratantes, bem como no parecer jurídico e do controle interno favoráveis ao reajuste.

3.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 28 de Novembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALBERNAZ
Proprietário

MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente Câmara Municipal de Paracatu

TESTEMUNHAS:

NOME: Daniell Barbosa da Silva
CPF: 114.408-086-00
RG n.º: 17936853

NOME: Siliane Gomes dos Santos
CPF: 106.822.576-65
RG n.º: MG 17.194.760